

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Nº.: 99171/URE-SAN/NURAM/SAGRA/2017
À

BELÉM GAMA E SANTOS LTDA – EPP

End: RODOVIA BR 230-TRANSAMAZÔNICA KM 183 NORTE, S/Nº
 BAIRRO: INTERIOR

CEP: 68140-000 URUARÁ – PA

Pelo presente instrumento, fica BELÉM GAMA E SILVA LTDA-EPP, CNPJ: 07.058.932/0001-34, notificada, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 6994/2017, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº5256/DIFISC/URE-SAN, na sede desta Secretaria, ante a constatação de comercializar 822,3980 m³ de madeira em tora de diversas espécies, com a propriedade Valdecy Ferreira de Sousa, de maneira virtual (não houve exploração florestal), em desacordo com a autorização concedida. A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, parágrafo 1º, inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 99173/URE-SAN/NURAM/SAGRA/2017

À

PARAMEX – PARÁ MADEIRAS EXPORTAÇÃO LTDA – EPP

End: ROD. BR 230, S/N, KM 181, BAIRRO: CENTRO

CEP: 68140-000 URUARÁ – PA

Pelo presente instrumento, fica PARAMEX- PARÁ MADEIRAS EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.591.382/0001-14, notificada, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 6991/2017, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº5252/DIFISC/URE-SAN, na sede desta Secretaria, ante a constatação de comercializar 398,5650 m³ de madeira em tora de diversas espécies, com a propriedade Valdecy Ferreira de Sousa, Lote 598, de maneira virtual (não houve exploração florestal), em desacordo com a autorização concedida. A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, parágrafo 1º, inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 181494

Notificação Nº.: 99431/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017
À

POSTO RIO MARIA EIRELI

End. AV. RIO MARIA, Nº 271, BAIRRO: CENTRO

CEP: 68000-000 RIO MARIA – PA

Pelo presente instrumento, fica o Posto Rio Maria, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 30397/2016, no qual consta o Auto de Infração nº 3945/2016-GERAD, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de comércio varejista de combustível, em face de deixar de atender a condicionante nº 03 estabelecida na Licença de Operação nº 4359/2010, contrariando desta forma o Inciso II do Artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando – se no inciso VI do Artigo 118 da Lei Estadual 5887/95 e em consonância com o Artigo 70 da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 181558

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0711/2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 15 DE MAIO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o Documento nº 14224/2017;
 RESOLVE:

I – Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor JOSE ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 57175462/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 20/04/2017 a 27/04/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 181240

PORTARIA Nº 00710/2017-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o Documento nº 14410/2017;
 RESOLVE:

I – Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor GLEIDISON DA SILVA SOUZA, matrícula 8001325/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 31/03/2017 a 09/04/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 181247

PORTARIA Nº 0713/2017-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 15 DE MAIO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o Documento nº 14087/2017;
 RESOLVE:

I – Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, matrícula 103209/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 25/04/2017 a 02/05/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 181242

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Contrato 037/2017 do IDEFLOR-Bio, publicado no Diário Oficial nº 33378, de 22 de maio de 2017 saiu com incorreções na dotação orçamentaria informada.

Onde se lê:

ORÇAMENTO

Plano de Trabalho: 18.541.1437.8365.0000

Fonte: 0316

Natureza de Despesa: 3.33.90.39

Leia-se:

ORÇAMENTO

Plano de Trabalho: 18.541.1437.8365.0000

Fonte: 0316002102

Natureza de Despesa: 3.33.90.39

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do Ideflor-bio

Protocolo: 181410

DIÁRIA

Portaria nº. 424 de 23 de maio de 2017

Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/216125, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Altamira-Pa

Destino: Anapu e Pacajá – Pa

Período: 29/05 a 02/06/2017 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

5981180 – Wanderley Paiva Torres - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Portaria nº. 426 de 23 de maio de 2017

OBJETIVO: Curso de produção de mudas para implantação de sistemas Agroflorestais e reunião com parceiros da Emater e da Secretaria de Agricultura e de Anapú e com comunitários da Vila Nazaré em Pacajá pertencentes a associação AMOVIN.

FUNDAMENTO LEGAL: conforme o processo nº. 2017/216152, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

ORIGEM: Altamira-Pa

DESTINO: Anapu e Pacajá – Pa

PERÍODO: 29 a 02/06/2017 – 4,5 (quatro e meia) diárias

SERVIDOR:

57207773 - Israel Alves de Oliveira - Gerente de Escritório Regional – 5926615 - Jeosivan Silva de Andrade - Técnico em

Gestão Ambiental – 5921264 - Roseline Barbosa Henrique Rezende - Técnica em Gestão Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 181444

Portaria nº. 431 de 23 de maio de 2017

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidores em atividade Institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/218302 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Salinas e São João de Pirabas – Pa

Período: 24 a 26/05/2017 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

57232500 - Audren Pereira de Almeida - Motorista

ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 181529

Portaria nº. 432 DE 23 DE MAIO DE 2017

Objetivo: Participar das Consultas Públicas para criação de Reserva Extrativista (RESEX).

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/218299 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: Salinas e São João de Pirabas -Pa

Período: 24 a 26/05/2017 – 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

3253570 - Crisomar Raimundo da Silva Lobato - Diretor de Gestão da Biodiversidade – 3540053 - Benilson Mauro de Souza

Costa - Procurador Autárquico e Fundacional do Estado.

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 181566

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL UMF I - CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

RETRADA DA SUSPENSÃO CONTRATUAL

Considerando os termos do despacho da Procuradoria Jurídica, de 17 de maio de 2017, constante dos autos do processo administrativo nº 2016/281521, retira-se a suspensão contratual ocorrida em 01 de dezembro de 2016 do contrato de Concessão Florestal – UMF I do Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-Bio e LN GUERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.316.468/0001-15, a contar de 19 de maio de 2017. Ressalta-se que, conforme posicionamento da PROJUR, atento ao contexto econômico do país e aliado aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade que regem as relações com a administração pública, foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar de 22 de maio de 2017, para regularização de sua situação perante a Fazenda Nacional.

Comunique-se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA para que providencie a retomada do Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, bem como da retomada da Licença de Atividade Rural – LAR e Autorização para Exploração Florestal - AUTEF, ora suspensas.

Belém/PA, 22 de maio de 2017.

Thiago Valente Novaes

Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 181166

Termo de Cessão de Uso

Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Para – IDEFLOR-Bio e Prefeitura Municipal de CURIONÓPOLIS-PA.

Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso tem como objeto realizar CESSÃO DE USO de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) Viveiro de Produção de Mudas, pertencente ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE em favor da CESSIONARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PA com vigência de 24 meses a contar de sua publicação.

Assinatura: 19/05/2017

Vigência: 24/05/2017 a 24/05/2019

Ordenador: THIAGO VALENTE NOVAES.

Protocolo: 181425